



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº /2024

*Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para
incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São
Paulo o Dia Internacional de Atenção a Gagueira.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte
redação:

“Art. 7º

.....
Dia 22 de outubro:
.....

*Dia Internacional de Atenção a Gagueira (DIAG) com o objetivo de
conscientizar a população sobre os efeitos da Gagueira”. (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões,

Aurélio Nomura
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conscientizar a população acerca dos efeitos da gagueira na vida das pessoas que gaguejam e, esperançosamente, cessar com o grande estigma e preconceito que paira sobre o tema.

O dia 22 de outubro foi escolhido pela International Fluency Association (IFA – Associação Internacional de Fluência) e pela International Stuttering Association (ISA – Associação Internacional de Gagueira)¹, consolidando, assim, internacionalmente esta data para realizações de palestras e campanhas de conscientização e difusão do assunto.

Portanto, visto a importância da discussão e disseminação de informações acerca deste tema, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto que beneficiará uma grande comunidade.

¹ Fonte: <https://www.abragagueira.org.br/acoes-diag/>